



Processo N.º 19.488/2022 – Pregão N.º 136/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES

INFORMAÇÃO

Srs. Secretários, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora do certame a empresa:

DEKORE COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS S.J. CAMPOS LTDA EPP	R\$ 3.059.289,50	Três milhões, cinquenta e nove mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos
---	---------------------	---

Data: **06/02/2023**

**Paula Salles Rodrigues
PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pela pregoeira, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal n.º 8.883/94, esse procedimento licitatório à empresa:

DEKORE COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS S.J. CAMPOS LTDA EPP	R\$ 3.059.289,50	Três milhões, cinquenta e nove mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos
---	---------------------	---

Data: **06/02/2023**

**Marta Regina de Oliveira Braz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Luiz Carlos Biondi
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

REF.: AUTO DE NOTIFICAÇÃO – ITBI N.º 128/2022

Tendo sido improficuos os meios de intimação previstos nos incisos I e II, do art. 28, do Decreto n.º 2.332/99, que regulamenta o artigo 86 da Lei n.º 1.317/98, fica o contribuinte abaixo indicado, nos termos do inciso III do mesmo artigo do Decreto supracitado, alínea "b", artigo 68, Lei n.º 1.317/98, alterado pelo artigo 1º. da Lei 1.769/05, NOTIFICADO a retirar as Certidões de Não Incidência sobre o Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI.

SUJEITO PASSIVO: **FAMILY OPTION ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - CNPJ:**
41.945.893/0001-25

IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL – IC: 3132.222.4259.0009.0800 e IC: 3132.222.4259.0010.0200

Fica, a partir desta, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para retirada das Certidões de Não Incidência sobre o Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI, expedidas em 17 de novembro de 2022, junto a Divisão de Inspeção Fiscal, na Avenida Guarda Mor Lobo Viana, n.º. 335, Centro, São Sebastião-SP.

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.393/2022.
2. INSPETOR FISCAL DE RENDAS: JULIO CESAR PEREIRA SANTOS – RE 6966-3.
3. O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estabelecido, implicará no arquivamento do processo administrativo.
4. SÃO SEBASTIÃO, 08 de fevereiro de 2023.

**AVISO DE CANCELAMENTO DE ITENS DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 046/2022

A Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus, com sede na Rua Capitão Luiz Soares, n.º 550, Centro, São Sebastião – SP, CEP:11.608-608, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.041.289/0001-35, neste ato representado por meio de seu Interventor, conforme decreto n.º 8.699/2022, torna público, para conhecimento dos interessados o cancelamento dos itens 57 e 135 do fornecedor MEDICAL PRIME COMÉRCIO IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., inscrito no CNPJ n.º 20.610.628/0001-16, considerando que o fornecedor solicitou o CANCELAMENTO dos itens citados em virtude de terem sido ofertados incorretamente, motivo pelo qual impede o cumprimento do valor. Portanto nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis ao feito, ficam cancelados os itens acima.
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
INTERVENTOR